



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N° 007/2026

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta
no Processo SEI nº 9.2026.0700.000071-8,

DISPENSA, a pedido, o servidor JUAREZ BAMBERG DA
SILVA, Id. Func. 2304830, a contar de 22 de janeiro de 2026, de prestar
serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial
dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.065, de 23 de janeiro de
2026, como se confere clicando [aqui](#).